



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2923

de 9 de setembro de 2025

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

OTONIEL DA SILVA ARAUJO, Prefeito Municipal em Exercício de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 1001/2025 e,

Considerando o Memorando nº 398/2025, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome da empresa IRIDIA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 53.014.507/0001-60, para que seja oportunizado à mesma o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, conforme determina a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos LV e LV, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99, Em relação a participação da empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 36/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 36/2024, Processo Administrativo nº 108/2024, em razão do descumprimento das obrigações contratuais assumidas, especialmente quanto à entrega dos itens previstos no Empenho nº 1968, o que vem gerando impacto direto às atividades desta Secretaria e comprometendo a continuidade dos serviços públicos essenciais. O pedido de fornecimento foi encaminhado à empresa em 08 de abril de 2025, com prazo contratual de 20 (vinte) dias corridos, expirado em 28 de abril de 2025. Apesar de reiterados contatos e notificações, nenhum dos itens contratados foi entregue até a presente data, tampouco apresentada justificativa formal pela contratada. A empresa foi formalmente notificada em 21 de julho de 2025, sendo-lhe concedido prazo improrrogável de 48 horas para manifestação e apresentação de cronograma de entrega. A resposta recebida, porém, limitou-se a alegações genéricas sobre mudança de atividade empresarial, sem apresentação de qualquer previsão concreta ou providência quanto ao cumprimento do objeto. Diante da ausência de entrega e da omissão da empresa, nova notificação foi enviada em 13 de agosto de 2025, reiterando a inadimplência e informando que o empenho seria estornado, além da abertura de Processo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Administrativo Especial, nos termos da legislação vigente. O comportamento da contratada revela evidente inadimplemento contratual, comprometendo os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, boa-fé objetiva e interesse público. Os materiais não entregues são essenciais às atividades da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito, e a sua falta tem gerado prejuízos diretos à Administração e à população local. Diante dos fatos, solicita-se a abertura de Processo Administrativo Especial, a fim de apurar as eventuais infrações contratuais e possibilitar a aplicação das penalidades cabíveis, conforme a gravidade dos fatos apurados.

- Enquadramento:

Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Os servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2259, de 09 de julho de 2025, deverão encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 9 de setembro de 2025.
COMUNIQUE-SE

OTONIEL DA SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2923/2025

PROCESSO Nº 1001/2025

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome da empresa IRIDIA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 53.014.507/0001-60, por descumprimento contratual (atraso na entrega), e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2259, de 09 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
9 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE

OTONIEL DA SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA DE 09/09/2025 A 23/09/2025
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS